



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                                               |  |           |            |
|-----------------------------------------------|--|-----------|------------|
| PROTOCOLO                                     |  | INDICAÇÃO | Nº 4953/22 |
| AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE |  |           |            |

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, para que realize requalificação da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cecília Meireles, situada no município de Vilhena.

O Parlamentar que a presente subscreve na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), estado de Rondônia, para que realize requalificação da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cecília Meireles, situada no município de Vilhena.

Plenário das Deliberações: 10 de maio de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|                                               |  |           |            |
|-----------------------------------------------|--|-----------|------------|
| PROTOCOLO                                     |  | INDICAÇÃO | Nº 4953/22 |
| AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE |  |           |            |

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O Programa de Apoio Financeiro (PROAFI) foi criado em Rondônia pela Lei nº 3.350/2014, com o objetivo de prestar apoio e assistência financeira às escolas estaduais públicas - urbanas e rurais - localizadas nas sedes dos municípios e distritos. Importa ressaltar que cada escola deve apresentar seu Plano de Aplicação Anual Escolar (PAAE), para o ano subsequente, até 15 de dezembro do ano em curso.

Por sua vez, o gestor escolar como responsável por atender as demandas dos processos financeiros, administrativos e pedagógicos da escola, deve promover a valorização do ambiente institucional da escola e o envolvimento da comunidade escolar. Vale ressaltar que o PROAFI passou a fazer parte das unidades escolares como recurso educacional destinado a suprir necessidades de capital e custeio nos preceitos da autonomia na gestão escolar, permitindo que, por meio de Unidades Executoras, sejam repassados recursos públicos, executados mediante o planejamento próprio.

Pensando no planejamento em conformidade com a legislação pertinente, indicamos que seja destinado PROAFI adicional para requalificação da quadra poliesportiva da Escola em voga. Dessa maneira promover reparos nos sistemas de iluminação, instalação/pinturas de grades do alambrado que circundam a quadra, traves e, também, recuperação do piso da quadra com eliminação de rachaduras e buracos, implantação da sinalização de solo, instalação/recuperação das baterias de banheiros e vestuários, conferindo-lhes uma nova aparência e aspecto mais moderno e limpo, possibilitando o seu uso, de forma plena pela comunidade escolar.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2022.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE